



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **0826 / 2025**

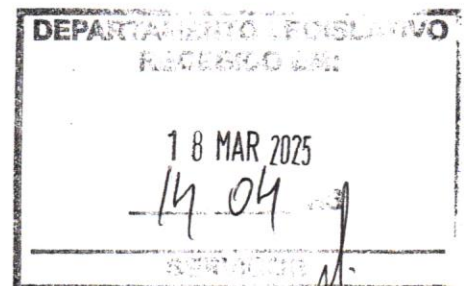
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A IMPLANTAR UMA AVENIDA INTERLIGANDO
O SÍTIO CÓRREGO E O JARDIM ARVOREDO
NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE
INDICA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
18 de março de 2025.

**LUIZ SÉRGIO
VEREADOR - PSB**





CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **-0826/2025**

PROJETO DE LEI Nº

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A IMPLANTAR UMA AVENIDA INTERLIGANDO
O SÍTIO CÓRREGO E O JARDIM ARVOREDO
NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE
INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado, o chefe do poder Executivo Municipal, a implantar uma avenida interligando o Sítio Córrego e Jardim Arvoredo no Bairro Mondubim.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
___ de março de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo propor a implantação de uma nova avenida que interligue o Sítio Córrego ao Jardim Arvoredo, ambos localizados no bairro Mondubim, em Fortaleza. A criação desta via visa melhorar a mobilidade, facilitar o acesso entre essas comunidades e proporcionar o desenvolvimento urbano da região.

O bairro Mondubim, em Fortaleza, tem experimentado um crescimento populacional considerável nos últimos anos, mas a infraestrutura viária ainda é precária. A interligação dessas comunidades por meio de uma nova avenida melhoraria substancialmente a mobilidade urbana e contribuirá para potencializar a geração de emprego e renda da região.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB